



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

23 / 06 / 2006

Sereira

Secretaria Municipal de Planejamento,
Gestão Administrativa e Financeira

LEI N.º 146, DE 23 DE JUNHO DE 2.006.

“Altera o quantitativo do Cargo de Assessoria Especial do Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei nº131/06, de 15 de maio de 2006 e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, tendo em vista o interesse da Administração, **APROVA** e eu na condição de Prefeito **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o quantitativo do Cargo de Assessoria Especial, do Anexo I do Quadro de Cargos e Provimento em Comissão, da Lei nº131/06, de 15 de maio de 2006 que “Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de São Simão e dá outras providências”, para 21 cargos.

Art. 2º - Esta Lei retroage seus efeitos ao dia primeiro de junho de dois mil e seis (01/06/2006), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Lago Azul, em São Simão, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e seis (23/06/2006).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO